

PORTARIA Nº. 093/2022

DISPÕE ACERCA DA INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DA COMISSÃO DE ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2022 DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da Constituição Federal, cumulado com a Lei Municipal nº. nº. 413, de 13 de abril de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2022 que trata da deflagração do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal, na forma da Lei Municipal nº. 413, de 13 de abril de 2018, no intuito de atender demandas de programa do governo federal, vacância de cargos efetivos e de aumento transitório e inesperado de serviços públicos.

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de comissões necessária a realização e acompanhamento do PSS nº. 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 091 de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Fica instituída, por esta portaria, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022, que será composta com os seguintes membros:

- I – Antônia Janaina Nobre Albuquerque Ramos, matrícula nº 1202057
- II – Francisco Junior Pereira de Lima, matrícula nº 1200127
- III – Verônica Maria de Melo Sá, matrícula nº 1201786

Art.3º A Comissão terá como atribuição a observância aos termos do edital devendo dirimir dúvidas ou questionamentos acerca do Processo Seletivo, cabendo ainda, supervisionar o processo seletivo de acordo com as normas editalícias, bem como julgar os recursos provenientes do referido PSS e ainda divulgar os resultados previstos no edital.

Art.4º Fica instituída as comissões de entrevistas na forma a seguir:

I-Comissão de Entrevista na área da Saúde, que terá a seguinte composição:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN**

- a) Marco Polo da Costa Alencar Filho, matrícula nº 1206672
- b) Allan Davi Amorim Paiva, matrícula nº 130000037
- c) Carlos Alexandre da Silva, matrícula nº 1205692

II-Comissão de Entrevista da Assistência Social, que terá a seguinte composição:

- a) Halyson Messias Amorim Paiva, matrícula nº 1206916
- b) Clédina Mafaldo de Albuquerque Fernandes, matrícula nº 1201867
- c) Sabina Christina da Costa Alencar, matrícula nº 1200968

III - Comissão de Comissão de Entrevista na área da Educação, que terá a seguinte composição:

- a) José Lázaro Inácio de Melo, matrícula nº 1202502
- b) Celineide de Freitas Alexandre Cavalcante, matrícula nº 1200577
- c) Alixandrina Rodrigues da Fonseca Neta Souza, matrícula nº 1202235

Parágrafo único. Os membros das comissões que trata o presente artigo deverão proceder com a avaliação dos candidatos classificados para prova de entrevista de acordo com os critérios previstos no Edital nº. 001/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

Riacho da Cruz/RN, 07 de fevereiro de 2022

Marcos Aurélio de Paiva Rêgo
PREFEITO